



Distribuição Novos benefícios de bolsas de estudos de Idiomas e cláusula 22

1º semestre 2026

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas importantes constantes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), são uma conquista coletiva da categoria. O direito à bolsa de estudo foi conquistado por meio da luta dos professores/as, sendo que somente com a mobilização da categoria pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo de Trabalho.



Calendário de distribuição de bolsas de Idiomas e Cláusula 22, para o 1º semestre de 2026 para professor, cônjuge ou dependentes legais. **Pedimos sua atenção para a data e o horário em que deverá comparecer ao sindicato e para as instruções necessárias.**

O professor interessado em requerer benefícios novos para a educação básica (infantil, fundamental e Médio), pré-vestibular e Superior deverá aguardar a próxima distribuição de bolsas, em fevereiro de 2026

1 - De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito a requerer bolsa:

- Professores/as sindicalizados/as, em efetivo exercício do magistério no setor privado de ensino;
- Professores/as aposentados/as, de acordo com os critérios estabelecidos na CCT.

Para ter direito a se candidatar ao benefício da bolsa de estudos, o professor deverá estar em dia com a mensalidade sindical.



2 - Critérios de distribuição do benefício de bolsas de estudo:

- A distribuição das bolsas de estudos obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das chamadas (1^a, 2^a e 3^a).
- O/a professor/a que comparecer após o dia e horário designados no calendário será atendido por ordem de chegada. No dia e horário definidos no calendário, o/a professor/a poderá registrar a carteira de filiado até 20 (vinte) minutos após o início da distribuição.

3 - Documentação necessária:

- a** - Carteira de trabalho digital atualizada;
- b** - Carteira de filiado ao Sinpro Minas;
- c** - 3 últimos contracheques (referente aos contratos de trabalho vigentes);
- d** - Carteira de identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);
- e** - Comprovante de matrícula ou mensalidade do/a aluno/a.



4 - Observação:

- A informação sobre número de bolsas de estudos não será fornecida por telefone.
- Professor(a) aposentado(a) deverá apresentar carteira de trabalho.

Atenção!

Casos em que a documentação deverá ser enviada por e-mail ou correio:

Nas cidades sem sede do Sinpro Minas, os documentos deverão ser enviados por correio ou para o e-mail da sede regional do sindicato, que abrange a cidade onde a instituição de ensino está localizada (*[Clique aqui e confira os e-mails das sedes regionais](#)*).

Professores/as que residem em cidades que não são atendidas pelas sedes regionais do Sinpro Minas deverão enviar a documentação para:

bolsas@sinprominas.org.br



Documentação necessária:

1. Formulário de requerimento de bolsas preenchido (*clique aqui*).
2. Cópia da Carteira de Trabalho digital em pdf;
3. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es);
4. Cópia da Carteira de identidade ou certidão de nascimento do/a dependente ou cópia da certidão de casamento (caso o cônjuge seja o beneficiário);

CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS BENEFÍCIOS DE IDIOMAS e Cláusula 22 (Belo Horizonte e Interior)

1ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios aqueles/as professores/as que **não possuem nenhuma bolsa expedida pelo Sinpro Minas**, seja no próprio estabelecimento onde lecionam ou em qualquer outro estabelecimento.

09/12/2025 - Terça	Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h	
41.001 a 61.000	9h	
61.001 a 65.000	10h	
65.001 a 67.000	11h	
67.001 a 70.000	14h	
70.001 a 73.000	15h	
73.001 a 80.000	16h	

10/12/2025 - Quarta	Matrícula	Horário
80.001 a 84.000	8h	
84.001 a 88.000	9h	
88.001 a 92.000	10h	
92.001 a 94.000	11h	
94.001 a 97.000	14h	
97.001 a 99.444	15h	
99.445 em diante	16h	

*Somente professores (as) que
vão requerer bolsa para a esco-
la onde trabalham.*



2ª chamada

Nesta chamada, só poderão requerer benefícios os/as professores/as que ja possuem **uma bolsa expedida pelo Sinpro Minas, e estão pleiteando a segunda bolsa**, seja no próprio estabelecimento onde leciona ou em qualquer outro estabelecimento.

11/12/2025 - Quinta

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 80.000	16h

12/12/2025 - Sexta

Matrícula	Horário
80.001 a 84.000	8h
84.001 a 88.000	9h
88.001 a 92.000	10h
92.001 a 95.000	11h
95.001 a 97.000	14h
97.001 a 99.466	15h
99.467em diante	16h

Somente professores (as) que vão requerer bolsa para a escola onde trabalham.

3ª chamada

Nesta chamada, todos/as os/as professores/as poderão requerer benefícios, **inclusive aqueles/as que já possuem duas ou mais bolsas de estudos** expedidas pelo Sinpro Minas. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios.

15/12/2025 - Segunda

Matrícula	Horário
001 a 41.000	8h
41.001 a 61.000	9h
61.001 a 65.000	10h
65.001 a 67.000	11h
67.001 a 70.000	14h
70.001 a 73.000	15h
73.001 a 80.000	16h

16/12/2025 - Terça

Matrícula	Horário
80.001 a 84.000	8h
84.001 a 88.000	9h
88.001 a 92.000	10h
92.001 a 95.000	11h
95.001 a 97.000	14h
97.001 a 99.476	15h
99.477em diante	16h

Atenção : Professores(as) com as matrículas a cima que vão requerer bolsa para outra escola que não seja aquela onde lecionam, deve comparecer no Sinpro Minas com a devida documentação. Caso ainda haja benefícios, o sindicato os concederá, obedecendo à ordem de matrícula.



E-mail e telefone das regionais

bolsasbarbacena@sinprominas.org.br

Fone: (32) 3198-1297

betim@sinprominas.org.br

Fone: (31) 3489-2709

bolsascoronelfabriciano@sinprominas.org.br

Fone: (31) 2942-4016

bolsasdivinopolis@sinprominas.org.br

Fone: (37) 3512-1107

bolsasgovernadorvaladares@sinprominas.org.br

Fones: (33) 3508-1501

(Governador Valadares e Teófilo Otoni)

bolsasmontesclaros@sinprominas.org.br

Fone: (38) 3441-2174

bolsaspatosdeminas@sinprominas.org.br

Fone: (34) 3171-0644

bolsaspocosdecaldas@sinprominas.org.br

Fone: (35) 3197-1100

bolsaspousoalegre@sinprominas.org.br

Fone: (35) 3112-5808

bolsassetelagoas@sinprominas.org.br

Fone: (31) 3489-2710

bolsasuberaba@sinprominas.org.br

Fone: (34) 3318-4391

bolsasuberlandia@sinprominas.org.br

Fone: (34) 3217-0992

bolsasvarginha@sinprominas.org.br

Fone: (35) 3113-0000

VOLTAR